



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.030, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 501, de 1º de setembro de 2017, que regulamenta a estrutura de gabinetes das Promotorias de Justiça, as competências administrativas dos Promotores de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0079880/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Normativa altera a Portaria Normativa nº 501, de 1º de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

II – deferir o regime de trabalho não presencial, observado o disposto na Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Portaria Normativa PGJ nº 1.020, de 4 de junho de 2024;

....." (NR)

"Art. 7º

I – a seleção do servidor para o preenchimento de vaga será realizada pelo membro competente e sua lotação será efetivada cinco dias úteis após o envio da comunicação, via SEI, ao seu chefe imediato;

....." (NR)

“Art. 7º-A A vaga para assessoramento jurídico em gabinetes de Promotorias de Justiça será provida prioritariamente, admitida a abertura de programa permanente de movimentação interna (PPMI) mesmo sem servidor para reposição para a unidade de origem.

§ 1º Caso não haja inscritos e se trate de vaga para a qual não haja função vinculada, a lotação será realizada pela Procuradoria-Geral de Justiça dentre os servidores do Núcleo de Apoio Operacional, preferencialmente dentre os designados como excedentes em outras unidades.

§ 2º A reposição de excedente designado na forma do § 1º será feita preferencialmente com a lotação de residente.

§ 3º A lotação de referência para assessoramento jurídico nos gabinetes de Promotorias de Justiça seguirá o disposto no Anexo desta Portaria Normativa.” (NR)

Art. 3º A Portaria Normativa nº 501, de 2017, fica acrescida do Anexo que consta ao final desta Portaria Normativa.

Art. 4º Revogam-se as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 7º da Portaria Normativa nº 501, de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.030, DE 12 DE JULHO DE 2024

Lotação de referência para assessoramento jurídico de Promotorias de Justiça

ÁGUAS CLARAS	
Ofício	Lotação de referência
Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1

BRASÍLIA	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal	1
PJ do Tribunal do Júri	1
PJ Especial Criminal	1

BRAZLÂNDIA	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal e do Tribunal do Júri	1

CEILÂNDIA	
------------------	--

Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal	1
PJ do Tribunal do Júri	1
PJ Especial Criminal	1

GAMA	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal	1
PJ do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito	1

GUARÁ	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal e do Tribunal do Júri	1
NÚCLEO BANDEIRANTE	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1

PJ de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal e do Tribunal do Júri	1
PJ Especial Criminal	1

PARANOÁ E ITAPOÃ	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal	1
PJ Tribunal do Júri	1

PLANALTINA	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal	1
PJ Tribunal do Júri	1

RECANTO DAS EMAS	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1

PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal e do Tribunal do Júri	1

RIACHO FUNDO	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal e do Tribunal do Júri	1

SAMAMBAIA	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal	1
PJ Tribunal do Júri	1

SANTA MARIA	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal	1

PJ Criminal e do Tribunal do Júri	1
-----------------------------------	---

SÃO SEBASTIÃO	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal e do Tribunal do Júri	1

SOBRADINHO	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal	1
PJ do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito	1

TAGUATINGA	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões	1
PJ de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar	1
PJ Criminal	1
PJ do Tribunal do Júri	1
PJ Especial Criminal	1

DISTRITO FEDERAL	
Ofício	Lotação de referência
PJ Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	1
PJ de Defesa do Consumidor	1
PJ de Defesa da Educação	1
PJ de Defesa da Filiação	1
PJ de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural	1
PJ de Defesa da Ordem Tributária	1
PJ de Defesa da Ordem Urbanística	1
PJ de Defesa do Patrimônio Público e Social	1
PJ de Defesa da Saúde (1ª a 4ª)	1
PJ de Defesa da Saúde (5ª e 6ª)	2
PJ de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde	1
PJ de Entorpecentes	2
PJ de Execuções de Medidas Socioeducativas	2
PJ de Execuções Penais	2*
PJ de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	2*
PJ de Falências e de Recuperações Judiciais	1
PJ Infracional	1
PJ Militar	1
PJ da Pessoa com Deficiência	1
PJ da Pessoa Idosa	1

PJ Regional de Defesa dos Direitos Difusos	1
PJ de Registros Públicos	1
PJ de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social	1

* A lotação de referência é 2 analistas. Contudo, os membros responsáveis poderão optar por receber um servidor sem vínculo (CC-1) em substituição ao Técnico que exerce atividade de secretaria. Na hipótese de adesão a esta opção, as atividades de secretaria serão realizadas pelos próprios servidores do gabinete.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/07/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314247** e o código CRC **F22EF4C1**.

19.04.3670.0079880/2024-34